



Rua Paraná nº 178 – Fundos – Barra do Jacaré – PR

RESOLUÇÃO Nº 05/2020. CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, de acordo com suas competências estabelecidas em Lei Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Considerando reunião extraordinária do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente- CMDCA realizada no dia 21 de Outubro de 2020 e ata de Nº 08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovar por unanimidade a prestação de contas do 1º semestre de 2020 do sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo -SIFF;

Fonte 788- FIA- Incentivo a criança e o adolescente.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 21 de Outubro de 2020.

Deyziane Calixto da Silva

Presidente do CMDCA